Circular N.º 62 /2025 – NPE

Osasco, 11 de março de 2025.

Prezados (as) Gestores (as);
Prezados (as) Coordenadores (as);

Assunto: **Programa Jovem Senador ou Senadora 2025**

Prezados,

O Núcleo Pedagógico da Diretoria de Ensino de Osasco convida as Unidades Escolares (UE) para participarem, com seus alunos, do Programa Jovem Senador ou Senadora 2025.

O Programa Jovem Senador, promovido pelo Senado Federal, permite que estudantes com até 19 anos, matriculados no Ensino Médio das escolas públicas estaduais e do Distrito Federal, possam conhecer a estrutura e o funcionamento do Poder Legislativo no Brasil.

Para participar, as unidades escolares (UE) precisam promover internamente a produção de redações com o tema: **"Emergência Climática: pense no futuro, aja no presente".** A melhor redação deverá ser encaminhada à Diretoria de Ensino até as datas previstas no regulamento.

Para mais informações, acesse: https://www12.senado.leg.br/jovemsenador

Tiago La Serra Boneberg
RG 42.219.706-3
Coordenador de Equipe Curricular

Ariovaldo Guinther
RG 25.790.923-0
Dirigente Regional de Ensino